



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20193975

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, portador do CPF nº 769.025.954-53, residente na rua esmeralda, e do outro lado RPM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.595.701/0001-60, com sede na av rio grande Nº 168 qd 03 It 27 sala 01, beira rio, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ROGERIO PEREIRA MARTINS, residente em Parauapebas -PA, portador do(a) CPF 425.955.252-04, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo até dia 05 de julho de 2022 do contrato que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO DE RH E E-SOCIAL, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DO SERVIDOR, MÓDULO DE DIÁRIAS E MÓDULO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
099484	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.	MÊS	12,00	4.000,000	48.000,00
VALOR GLOBAL R\$					48.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 24.722.1417.2.029 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia informação/Comunicação-P J, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 48.000,00. Fonte de Recurso 01561.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2021 e encerrará no dia 05 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 01 de julho de 2021.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

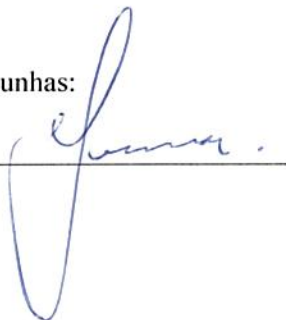


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

RPM SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.595.701/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.

